PREFEITURA LAGOA DO BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

02.05.00-Sec de Obras	15.122.0025.2053 - Manutenção da Sec. De Obras e Serviços Urbanos		1.500.00.999
02.06.01-FMMA	18.122.0418.2030 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		1.500.00.999
02.07.01 – FMAS	08.244.0018.2079 – Manutenção do fundo de Assistência Social		1.500.00.999
02.08.01-FMC	13.392.0336.2084 – Apoio às Atividades Culturais do Município		1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de novembro de 2025.

PREFEITURA LAGOA DO BARRO

GABINETE DO PREFEITO

O terreno loteado possui área total de **311.880,16 m² (trezentos e onze mil, oitocentos e oitenta e dezesseis metros quadrados)**, equivalente a **31,1885 hectares**, desmembrado de uma área maior, devidamente registrado ou a ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente, e apresenta as seguintes medidas e confrontações:

- **Face Norte:** Limitando-se com Cipriano Honorato da Silva, confrontantes ausentes, e Vitorino da Mata.
- **Face Sul:** Limitando-se com Antônio Lauro da Silva, Valentino M. da Silva e José P. da Mata.
- **Leste:** Limitando-se com Terras da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro.
- **Face Oeste:** Limitando-se com Eliane da Silva e Cipriano Honorato da Silva.

Art. 2º O registro do Loteamento no Cartório Imobiliário competente é da inteira responsabilidade dos loteadores ou de quem se lhe equipare, obedecidas as disposições pertinentes à espécie contidas na legislação federal (Lei nº 6.766/79) e legislação municipal (Lei nº 200/2019) e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2025.

REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO
Prefeito Municipal

ID: 7FC3BCF9AA174

PREFEITURA LAGOA DO BARRO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 080/2025 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: Aprova o loteamento urbano denominado LOTEAMENTO GAMELEIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO - ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que prescrevem a Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Federal nº 6.766/79, a Lei Federal Nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e a Constituição Federal de 1988, bem como tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Municipal nº 08/2025, e do Processo de Licenciamento Ambiental Estadual LP.07994-8/2023, que resultou na Licença Prévia Nº PI-LP.07600-8/2024, emitida pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR),

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado "LOTEAMENTO GAMELEIRA", localizado na zona urbana, no bairro Residencial Gameleira, nesta Cidade. de titularidade dos empreendedores **AGOSTINHO DE JESUS MOREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº **007.658.913-79**, e sua esposa **MARA RAYLANE DE SOUSA REIS MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº **023.145.203-94**; **RAIMUNDO NONATO MARTINS FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **951.185.513-15**; e **EDIVAN DA SILVA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº **002.474.123-09**, e sua esposa **ANA LÍDIA RODRIGUES DE ARAGÃO**, inscrita no CPF sob o nº **624.174.603-00**, todos devidamente qualificados no processo administrativo, localizado na zona urbana, neste Município de Lagoa do Barro do Piauí, referente ao imóvel de Número **IU.003929-2** e Matrícula **23.025**, com a seguinte descrição de limites e confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

ID: C37D7EB180ED4

Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 110/2025

Processo Administrativo: nº 089/2025

Procedimento Licitatório: nº 030/2025

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE SETORIZAÇÃO (DIVISÃO DO MUNICÍPIO EM SETORES), ZONEAMENTO (DIVISÃO DO MUNICÍPIO EM ZONAS DISTRITAIS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL-PI

Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI.

Contratado: J L SILVA NETTO PROJETOS & SERVIÇOS - ME (JN PROJETOS & SERVIÇOS), CNPJ Nº 55.652.899/0001-19

Valor Global: R$ 61.400,00

Data da assinatura: 11 de novembro de 2025

Recursos: Próprios e outros

Vigência: 03 (três) meses

Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente